

**DISCURSO JOCOSO EM MÚSICAS
QUE INCITAM A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
MATERIALIDADE LINGUÍSTICA**

Claudete Carvalho Canezin (UEL)
claudetecanezin@uol.com.br

Edina Regina Pugas Panichi (UEL)
edinapanichi@sercomtel.com.br

**Nem todas as mulheres gostam
de apanhar, só as normais.**

(Nelson Rodrigues)

RESUMO

O objetivo deste trabalho é refletir sobre o discurso jocoso que incita a violência doméstica contra a mulher, sob a perspectiva da materialidade linguística. É de conhecimento que ao longo dos anos as mulheres têm sofrido vários tipos de violência e, por vários motivos, nem sempre essas agressões são denunciadas. É este cenário perdura, infelizmente, nos dias atuais. Espera-se, neste breve estudo, a apreciação e reflexão da violência de gênero praticada contra as mulheres através da análise de letras de músicas que fazem apologia a esta forma de violência. Pretende-se demonstrar que, sob variados ângulos, é possível perceber o discurso da incitação à violência contra a mulher, embora de maneira camuflada, visto que esse discurso jocoso presente em paradas musicais, passa a ser repetido, a ser encarado como *normal* e a esconder uma certa convivência da sociedade para com a violência doméstica.

Palavras-chave:

Materialidade linguística. Violência contra mulher. Discurso jocoso. Músicas.

1. Introdução

A linguagem se reveste de certas características que marcam determinado, povo, cultura e momento histórico, posto que se insere em contextos específicos, produzindo uma ação interativa entre os interlocutores, reflexo do meio e das especificidades de cada comunidade.

Brandão discorre acerca da linguagem, descrevendo-a da seguinte forma:

[...] a linguagem enquanto discurso é interação, é um modo de produção social; ela não é neutra, inocente, (na medida em que está engajada em uma inten-

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

cionalidade), e nem natural, por isso o lugar privilegiado da ideologia. (BRANDÃO, 1996, p. 12)

A linguagem, portanto, rompe com a tradição de análises puramente estruturalistas da fala, passando a analisar, também, o interlocutor e a interação deste com fatos sociais e históricos que envolvem o discurso. Assim, da interação entre locutor, fatos e língua é possível vislumbrar a possibilidade de que nossas vozes sejam ouvidas, na medida em que incitam a esperança, o controle, o medo, o preconceito.

É isso que ocorre no cenário musical, uma vez que, como todo produto cultural, os músicos, cada um com seu estilo, apresentam considerações acerca das mais variadas questões que acompanham o cotidiano humano sejam na esfera pessoal, sentimental ou laboral.

Encontra-se, aqui, o objetivo principal do presente estudo, qual seja: a análise de discurso jocoso em letras de música, através da materialidade linguística. Assim, pretende-se demonstrar que algumas músicas parecem “incitar”, ou ao menos fazer transparecer como “normal” a prática da violência de gênero contra a mulher. Igualmente, objetiva-se demonstrar a importância e o poder das palavras ao abordar questão tão polêmica, quanto delicada.

2. *Violência contra a mulher*

Tal como descrito na Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 1993, a violência contra a mulher é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, e que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres. (GRANTHAM, 2009).

De fato, e apesar dos avanços sociais, as mulheres ainda continuam na mira de um crime bárbaro e de efeitos imensuráveis, como se ainda vivêssemos nos tempos das cavernas.

Os grandes avanços nas formas de relacionamento interpessoal nas diversas culturas e nas leis de cada país ainda não são capazes de impedir que crimes primitivos e brutais continuem a acontecer com uma frequência assustadora pelo mundo. É certo que os registros de casos engrossam a cada dia as estatísticas, motivados por políticas que encorajam as vítimas a denunciarem seus agressores, mas ainda não traduzem a realidade.

A violência contra as mulheres, denominada também como violência de gênero, não é assunto recente, é prática antiga e se encontra historicamente ligada ao lugar social que o Estado e a sociedade determinavam para elas, ou seja, eram submissas ao pai e/ou ao marido, consideradas propriedades do esposo, que exerciam sobre elas todo e qualquer poder, nos moldes do antigo poder patriarcal.

Após as grandes revoluções, as mulheres vêm ganhando espaço no cenário social, lutando pela conquista de seus direitos e contra uma cultura de dominação masculina. Atualmente as mulheres ocupam lugares de poder na sociedade, lugares nunca antes conquistados, mas, apesar das muitas conquistas, continuam sendo vítimas de violência doméstica e familiar, de preconceitos e de muitos outros estereótipos. (IZUMINO, 2002)

Nesta seara, resultado de um processo de construção histórica, a brutalidade contra a mulher advém de um amplo cenário de repressão na esfera social e familiar. Tal agressividade consiste em qualquer ato de violência com base na diferença de gênero que cause sofrimento e danos físicos, morais, patrimoniais, sexuais ou psicológicos.

3. A análise linguística

Ao se abordar a linguística e sua materialidade, figura que merece destaque é Saussure, para quem a língua nada mais é do que um sistema de valores puros, ou seja, para o autor a língua deve ser vislumbrada como um fato social, produto da coletividade, que estabelece os valores desse sistema através da convenção social. Saussure assim discorre acerca da linguagem:

O pensamento humano não passaria de uma massa amorfa e indistinta. Por outro lado, os sons de que se serve a língua tampouco se encontram organizados de alguma forma. Porém, a língua seria o intermediário entre o pensamento e os sons, possibilitando, assim, que entre a massa amorfa do pensamento humano e a profusão indeterminada de sons, surja uma espécie de faixa de organização à qual se chamaria língua. Sendo assim, não haveria nem materialização do pensamento, nem espiritualização do som, mas, tão somente a constituição da língua entre duas massas amorfas. (SAUSSURE, 2002, p. 131)

O mesmo autor ainda comenta acerca do sistema linguístico, descrevendo:

Uma série de diferenças de sons combinadas com uma série de diferenças de ideias; mas essa confrontação de um certo número de signos acústicos com

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

outras tantas divisões feitas na massa do pensamento engendra um sistema de valores; e é tal sistema que constitui um vínculo efetivo entre os elementos fônicos e psíquicos no interior de cada signo. Conquanto o significado e o significante sejam considerados, cada qual à parte, puramente diferenciais e negativos, sua combinação é um fato positivo; é mesmo a única espécie de fatos que a língua comporta, pois, o próprio da instituição linguística é justamente manter o paralelismo entre essas duas ordens de diferenças. (SAUSSURE, 2002, p. 139-140)

Assim, analisando os argumentos acima elencados, é possível entender a língua como um conjunto de elementos que podem ser estudados simultaneamente, tanto na associação paradigmática como na sintagmática, uma vez que um elemento depende do outro para ser formado.

Novamente Saussure abarca o assunto discorrendo que a linguagem é ao mesmo tempo social e individual, psíquica e psicofisiológica. É, portanto, a fusão da língua e da fala. Para o autor, a língua propriamente dita é definida como a parte social da linguagem. E complementa: “[...] a língua é um sistema supra individual utilizado como meio de comunicação entre os membros de uma comunidade”, portanto “[...] a língua corresponde à parte essencial da linguagem e o indivíduo, sozinho, não pode criar nem modificar a língua”. (SAUSSURE, 2002)

É possível vislumbrar o conceito e o universo da linguística, que tem por único e verdadeiro objeto a língua, considerada em si mesma. A linguística se preocupa única e exclusivamente com o estudo da língua por ela ser um sistema de regras e organizações utilizadas por uma determinada comunidade para sua própria comunicação e compreensão. Na visão de Saussure, a linguística pretende:

Fazer a descrição e a história de todas as línguas que puder abranger, o que quer dizer: fazer a história das famílias de línguas e reconstituir, na medida do possível, as línguas-mães de cada família; procurar as forças que estão em jogo, de modo permanente e universal, em todas as línguas e deduzir as leis gerais às quais se possam referir todos os fenômenos peculiares da história; delimitar-se e definir-se a si própria. (SAUSSURE, 1995, p. 13)

Partindo-se da análise da linguística e de sua importância nas comunidades em geral, necessário se faz discorrer aqui o conceito de materialidade linguística, corroborando a importância do tema na análise do objeto do presente estudo.

Bardari compara a língua ao mármore do escultor, às tintas do pintor, ao barro do ceramista. Explicita o autor que “[...] cada um dos diversos tipos de artistas compartilha da mesma matéria-prima, mas com ela fazem obras diferentes”. (BARDARI, 2014)

Assim é a materialidade linguística, termo utilizado para fazer referência às diversas possibilidades que um determinado idioma oferece a quem por meio dele fala ou escreve. Bardari complementa que

Certamente, essa é uma maneira metafórica de dizer que aquele que se apropria da língua encontra nela infinitas opções para forjar um estilo e, dessa forma, fazer de seus textos uma experiência agradável aos ouvintes e leitores com quem pretende interagir. (BARDARI, 2014)

No presente estudo, a materialidade linguística é de extrema importância, uma vez ser utilizada a fim de interpretar os termos utilizados nos discursos jocosos de algumas canções que incitam a violência contra a mulher.

4. Discursos jocosos em algumas canções

As palavras e expressões utilizadas num determinado texto e contexto, adquirem sentido justamente porque inseridas no universo discursivo. Considerando o estudo em questão, interessante discorrer que a ação individual do compositor se efetua na interação com uma intertextualidade, pensando a linguagem em seu caráter histórico, inserida em um tempo-espaço determinado que busca narrar as atividades sociais sob um ângulo psicológico.

Focando o gênero música, necessário se faz conhecer sua condição de uso, sua pertinência e sua eficácia. Bronckart, (1999, p. 48) discorre que o “[...] compositor possui um contexto social e histórico e, dentro destes limites, ele faz suas inferências, recategorizando elementos com o objetivo de produzir sentidos para sua música”. Percebe-se, assim, que os textos das músicas são as únicas realidades empiricamente atestáveis, posto que a língua se apresenta permeável e moveável.

A língua é histórica, uma vez que é o habitat natural do sujeito, é o meio pelo qual ele se constrói. Assim, quando as músicas fazem referência a qualquer tipo de violência contra a mulher, elas acabam por retratar, infelizmente, situações que estão presentes no cotidiano das famílias. Por outro lado, ao externizar certas expressões, as músicas podem passar, erroneamente, a ideia de que determinadas situações são admissíveis, quando na realidade não o são.

Como afirma Marcuschi (2007), se “[...] a língua é uma fonte de possibilidade de trabalhar e retrabalhar as versões públicas do mundo deve-se pensar o domínio da linguagem e o musical como um instrumento

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA**

não transparente”. Em outras palavras, é preciso pensar as letras das músicas a fim de que as mesmas sejam vistas como instrumento de diversão e, por que não, de informação, nunca de incitação a qualquer tipo de discriminação ou violência de gênero, como é a violência contra a mulher.

É fato que o discurso da violência de gênero circula na sociedade há muito tempo e através de diferentes materialidades linguísticas, como em letras de música e frases de caminhão, como comprova o exemplo: “Mulher feia, cachorro e cobra, comigo é na paulada”. (GRANTHAM, 2009, p. 11). Infelizmente, enunciados como estes constroem uma imagem deturpada da mulher, sendo ela comparada a coisa, e ridicularizada. Isto traz à tona a noção de que, sob diferentes formas, o discurso da violência contra a mulher, embora camuflado, acaba se manifestando nas mais variadas materialidades linguísticas.

As palavras têm poder: elas educam, ensinam e incitam com a mesma voracidade. Devem, portanto, ser utilizadas a fim de denunciar, de promover o fim da violência e contribuir para esgotar ações tão violentas quanto indignas. Não se pode admitir tamanha barbárie, em tempos tão modernos.

Cita-se, a seguir, a letra de duas canções conhecidas no cenário musical nacional e que contêm trechos extremamente violentos e preconceituosos.

Um Tapinha Não Dói⁴ Furacão 2000	Tapa Na Cara⁵ Pagodart
Vai Glamurosa Cruze os braços no ombrinho Lança ele para frente E desce bem devagarinho... Dá uma quebradinha E sobe devagar	Se ela me pedir...o que vou fazer... Meu Deus me ajude em mulher não vou bater Mas ela me pede todo dia toda hora quando a gente faz amor Pedi o quê? Se ela me pedir...o que vou fazer...
Se te bota maluquinha Um tapinha eu vou te dar Porque: Dói, um tapinha não dói Um tapinha não dói Um tapinha não dói Só um tapinha... (2x) (grifamos)	Meu Deus me ajude em mulher não vou bater Mas ela me pede todo dia toda hora quando a gente faaaaaaaz amooooo Tá tá tapa na cara, tapa na cara Tapa na cara, tapa na cara Tapa na cara mamãe, tapa na cara Na cara mamãe Se você quiser, aí eu vou te dar...

⁴ <https://www.letras.mus.br/furacao-2000/15575/> Acesso em 23/03/2016.

⁵ <https://www.letras.mus.br/pagodart/47912/> Acesso em 23/03/2016.

Podemos ainda citar outras letras de música como: “Se ele te bate/ É porque gosta de ti/ Pois bater-se em quem/ Não se gosta/ Eu nunca vi”. A canção “Amor de malandro”⁶, gravada por Francisco Alves, em 1929, deixa evidente: bater em mulher era tão trivial algumas décadas atrás que, sem cerimônia alguma, virava letra de música. Quase 90 anos depois desta canção e dez anos depois da aprovação da Lei Maria da Penha que protege a mulher contra a violência doméstica, o Brasil ainda mostra resquícios da herança misógina.

Ao se analisar o discurso construído nas letras transcritas acima, é possível perceber que a violência é disfarçada e amenizada na música *Um tapinha não dói*, pelo uso de adjetivos como *glamurosa* e pelo emprego de diminutivos como *ombrinho*, *tapinha*, *devagarinho*, *quebradinha*, *maluquinha* que revestem os gestos de agressão de meiguice e carinho.

Os diminutivos aqui empregados têm conotações sensuais. Aquelas palavras afetuosas que se usam para designar o que é agradável, e segundo Veríssimo⁷, “[...] aquelas coisas tão afáveis que se deixam diminuir sem perder o sentido”. A sensualidade, o excitante, a imaginação e o erótico estão presentes nas músicas de forma explícita.

É nestes sufixos diminutivos que a descarga das emoções e das intenções se dá com maior energia (LAPA, 1982). O sufixo diminutivo é um recurso estilístico que torna a linguagem mais afetiva e mais expressiva, refletindo os nossos sentimentos e intenções pelas coisas e pelas pessoas.

Na letra da música *Tapa na Cara* o autor se coloca em posição de vítima, pois, segundo ele, é a mulher quem insiste na violência contra si mesma. Invoca, inclusive, o nome de Deus, implorando que este o ajude a evitar tal agressão, mas se ela pede todo dia, toda hora, quando faz amor, ele sai da posição de agressor. Com isto o marido ou companheiro tenta se livrar da culpa porque foi ela quem pediu para ser agredida, mascarando de forma velada a violência.

É fácil observar, nas letras dessas músicas, a construção do discurso que tem sido denominado, em nossa sociedade, como “machista” e que pode ser pensado como um discurso que inferioriza a mulher ou ridiculariza-a. Nessas músicas é possível vislumbrar a violência contra a mu-

⁶ <https://www.letras.mus.br/francisco-alves/1743969/> Acesso em 29/03/2016.

⁷ <http://intervox.nce.ufrj.br/~jobis/l-dimi.htm> Acesso em 02/04/2016.

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

lher associada ao prazer sexual, produzindo a imagem de uma mulher que pede para apanhar porque isso a deixa *maluquinha* e que pede tapa na cara *quando faz amor*.

Ao ser expressa dessa maneira, a violência deixa de ser considerada uma responsabilidade do agressor e passa a ser uma responsabilidade da mulher agredida: é ela quem pede, é ela quem quer, é ela quem gosta; não há culpa, portanto, da parte de quem bate. Quando numa canção de Sidney Magal⁸ ”Se te agarro com outro te mato”:

Se te agarro com outro
Te mato!
Te mando algumas flores
E depois escapo...,

isso passa a ser esperado socialmente.

Esse discurso jocoso acaba por chancelar a violência do homem contra a mulher e, cantado em paradas musicais, passa a ser repetido, a ser tomado como normal e a esconder uma certa convivência da sociedade para com a violência doméstica. Quando na letra de uma música popular se menciona um comportamento violento, se banaliza a opressão, fazendo parecer que aquele comportamento é normal. De certa forma, isso estimula as agressões.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) sentenciou que as músicas “Um tapinha não dói” e “Tapa na cara” incitam a violência contra a mulher e condenou, em segunda instância, a produtora e a gravadora a pagarem multa de R\$ 500 mil reais, a ser revertida para o Fundo Federal de Defesa dos Direitos Difusos. (TRF-4 Processo 00012332120034047100 e ação Civil Pública nº 2003.71.00.001233-0 (RS)).

Dizer que a música popular brasileira sempre teve uma conotação de incitação a violência contra a mulher não é justificativa. Antes de 2006, não havia a Lei Maria da Penha, não havia conscientização sobre a violência contra a mulher, por isso precisamos ficar atentos às músicas que incitam a violência, para combater as estatísticas alarmantes de ataques ao sexo feminino.

O levantamento “Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil”, lançado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), mostrou que 4.762 mulheres foram assassinadas no país em

⁸ <https://www.letras.mus.br/sidney-magal/324300/> Acesso 11/04/2016.

2013, índice 12,5% maior do que em 2006, quando a Lei Maria da Penha entrou em vigor. A taxa de homicídios de mulheres brasileiras é a quinta maior do mundo.

Os tempos modernos são marcados pela miscigenação cultural e pelo apelo midiático. As propagandas, o apelo sonoro, o apelo visual são armas poderosas na disseminação de regras, de modelos de conduta. É possível, pois, vislumbrar que revistas e músicas reforçam e divulgam os valores de uma determinada comunidade, motivo pelo qual precisam ser repensadas as maneiras como a música dissemina ideias e comportamentos.

5. Conclusão

É possível vislumbrar a importância da linguagem em uma determinada comunidade, posto que o papel da linguagem é *significar*, possibilitando a comunicação, pois depende da interação entre o sujeito e o valor cultural que ele dá ao lugar de onde fala.

Assim os costumes, as tradições, a cultura como um todo, podem ser transmitidos de várias maneiras, inclusive, através das músicas, com discursos jocosos que incitam a violência contra a mulher.

As músicas não são apenas um retrato de uma sociedade que naturaliza a violência doméstica, mas também têm um papel ativo em estimular, em certa medida, o feminicídio. O machismo está tão presente na cultura popular que, muitas vezes, dificulta que a própria mulher perceba que é vítima de relacionamentos abusivos.

Os discursos jocosos nas músicas acabam por chancelar a violência do homem contra a mulher e, apresentadas em paradas musicais, passam a ser repetidos, a serem tomados como algo normal e a esconderem certa convivência da sociedade para com a violência doméstica. Quando na letra de uma música popular se menciona um comportamento violento, se banaliza a opressão. De certa forma, isso estimula as agressões. Por essa razão o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) condenou as músicas “Um tapinha não dói” e “Tapa na cara” por incitarem a violência contra a mulher.

Antes da Lei Maria da Penha, não havia conscientização sobre a violência contra a mulher, mas hoje temos a mídia que trabalha para coibir a agressão feminina, por isso precisamos ficar atentos às músicas que

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

incitam a banalização da violência, para combater as estatísticas alarmantes de ataques ao sexo feminino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Francisco. *Amor de malandro*. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/francisco-alves/1743969>>. Acesso em: 29-03-2016.

BARDARI, Sérsi. *Materialidade linguística*. Disponível em: <<http://sersibardari.com.br/materialidade-linguistica>>. Acesso em: 28-03-2016.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 5. ed. Campinas: Unicamp, 1996.

BRONCKART, Jean-Paul. Atividade social e linguagem. In: _____. *Atividade de linguagem, textos e discursos por um interacionismo sócio discursivo*. São Paulo: Educ, 1999.

COHEN, Marina. *Especialistas acreditam que letras banalizam a violência contra a mulher*. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/especialistas-acreditam-que-musicas-banalizam-violencia-contra-mulher-18067514>>. Acesso em: 26-03-2016.

COSTA, Marcos Antônio. Estruturalismo. In: MARTELOTTA, Mário Eduardo et al. (Org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

FURACÃO 2000. *Um tapinha não dói*. Disponível em: <<https://www.lettras.mus.br/furacao-2000/15575>>. Acesso em: 23-03-2016.

GRANTHAM, Marilei Resmini. Um tapinha não dói: um estudo da violência de gênero. *Conexão Letras*, Porto Alegre, vol. 4, n. 4, 2009.

GUIMARÃES, Eduardo. Semântica e pragmática. In: GUIMARÃES, Eduardo; ZOPPI-FONTANA, Mônica Graciela. (Orgs.). *Introdução às ciências das linguagens: a palavra e a frase*. Campinas: Pontes, 2006, p. 113-146.

IZUMINO, Wânia Pasinato. Os estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação. Painel 02. In: MORAES, Maria Lígia Quartin de; NAVES, Rubens. (Orgs.). *Advocacia pro*

bono em defesa da mulher vítima de violência. Campinas: Unicamp, 2002.

LAPA, Manuel Rodrigues. *Estilística da língua portuguesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

MAGAL, Sidney. Se te agarro com outro te mato. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/sidney-magal/324300>>. Acesso em: 11-04-2016.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Cognição, linguagem e práticas interacionais*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

PAGODART. *Tapa na cara*. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/pagodart/47912>>. Acesso em: 23-03-2016.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. Organização de Charles Bally e Albert Sechehaye com a colaboração de Albert Riedlinger. Trad.: Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. 24. ed. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 2002.

VERÍSSIMO, Luís Fernando. *Diminutivos*. Disponível em: <<http://intervox.nce.ufrj.br/~jobis/l-dimi.htm>>. Acesso em: 02-04-2016.